

7.2 Se vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinado, no todo ou em parte do bem cedido;

7.3 Se houver descumprimento de cláusula contratual;

7.4 Se a CESSIONÁRIA renunciar à cessão ou deixar de exercer as atividades específicas objeto do presente Termo;

7.5 Se em qualquer época a CEDENTE necessitar do bem para seu uso próprio.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente Termo de Cessão de Uso fica condicionada à publicação do seu extrato, pela CESSIONÁRIA, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme preconiza o art. 105 do RILC/Emater-DF.

9. CLÁUSULA NONA - DO CUMPRIMENTO DO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012, DO DECRETO DISTRITAL Nº 38.365/2017 E DO DECRETO DISTRITAL Nº 46.174 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

9.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

9.2 Fica vedado o uso de conteúdo discriminatório contra a mulher, que incentive a violência ou que exponha a mulher a constrangimento, homofóbico ou outro que represente qualquer tipo de discriminação, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos termos da Lei Distrital nº 5.448/15, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 38.365/17.

9.3 Nos termos do art. 27 do Decreto nº 46.174/2024, fica proibido no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, os casos de assédio moral ou sexual, devendo ser observado as práticas de prevenção e apuração de denúncias, podendo sua existência ser registrada da seguinte forma, conforme regra constante do art. 27 do citado Decreto:

I - no endereço eletrônico <https://www.participa.df.gov.br>;

II - na central telefônica 162; ou

III - presencialmente, em qualquer uma das ouvidorias dos órgãos ou entidades.

Parágrafo único. A denúncia de que trata o caput terá seu acesso restrito e será tratada como sigilosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para surtir os efeitos legais.

P/ CEDENTE
CLEISON MEDAS DUVAL
Presidente
P/ CESSIONÁRIA
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Agricultura – SEAGRI/DF

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), designado pela Portaria nº 322, de 1º de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 04.11.2024, p. 61, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº. 2/2025, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do processo 00070-00000826/2025-84, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos aos Cadernos de protocolo, Controles de distribuição do DODF (formulário), Controles de expedição de documentos por malote (formulário), Fichas de controle de processo, Lista de postagem Correios (formulário), Recibos de correspondência (ficha), Remessas de processo (ficha) e Remessas de processos (guia) (código 042.21), do período entre 1974-2017; e as Requisições de processo arquivado (código 042.31), do período entre 2002-2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, cópias dos documentos mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de junho de 2025
ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS
Presidente da CSAD

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2025 - CREDENCIAMENTO - CONSULTORES AD HOC PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SUBMETIDOS À FAPDF
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV

e XXII, do Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, nos termos do Processo nº 00193-00000286/2025-33 resolve: Tornar Público o lançamento do Edital nº 09/2025 - Credenciamento - Consultores ad hoc para exercerem as atividades de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos à FAPDF, cujo objeto é o credenciamento de interessados em prestar o serviço de consultoria ad hoc, exercendo atividades de elaboração de pareceres técnicos. Do Valor Disponível: Para o presente Edital serão destinados R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00000738/2025-87. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 71/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Andre Luiz Marques Serrano, como Outorgado/Coordenador; Renata Aquino da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Fórum Segurança do Amanhã" - Treinamento de Segurança Pública por Hologramas em Realidade Mista". Nota de Empenho: 2025NE00282, Data: 09/06/2025. Valor: R\$ 301.950,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 09/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Andre Luiz Marques Serrano; como Instituição Executora: Renata Aquino da Silva.

Processo: 00193-00000742/2025-45. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 75/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Michel Aquino de Souza, como Outorgado/Coordenador; André Telles Campos como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - CBMDF/GPRAM - 2025". Nota de Empenho: 2025NE00275, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 108.926,99. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 09/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Michel Aquino de Souza; como Instituição Executora: André Telles Campos. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000743/2025-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 76/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Aparecido Pimentel Ferreira, como Outorgado/Coordenador; Sebastião Lobo da Silvacomo Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "III Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior Inteligência Artificial e ensino superior". Nota de Empenho: 2025NE00278, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 252.415,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 09/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Aparecido Pimentel Ferreira; como Instituição Executora: Sebastião Lobo da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 04/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x NOVA S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva formalizar alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, que trata dos recursos orçamentários, de acordo com a cláusula 23.6 do edital de licitação, com base nos parágrafos §1º e §2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, com suplementação de 25%, conforme aprovado pela Lei nº 7.650/2024 publicada no Suplemento ao Diário Oficial do DF nº 249 de 31 de dezembro de 2024, a qual estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025, passando a despesa estimada para R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: de junho de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Nova SB Comunicação S/A, OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.